

DECRETO Nº 9.128
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

***INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
APOIO À TRANSIÇÃO DO GOVERNO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, vinculada administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico-administrativo à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2024.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal:

I – prestar a assistência e o apoio técnico-administrativo necessários à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2014;

II – compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura de Santos;

III – promover a articulação dos trabalhos de transição juntos aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal;

IV – auxiliar no planejamento para a implantação dos compromissos do plano de governo;

V – participar da elaboração de documentos, minutas e projetos pertinentes à transição;

VI – exercer outras atribuições correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Renata Costa Bravo Oliveira – Coordenadora;

II – Flávio Ramirez Jordão;

III – Maurício Luís Franco;

GABINETE DO PREFEITO

- IV – Rafael dos Santos Oliva;
- V – Raysa Ribbe de Figueiredo;
- VI – Renata Arraes Lopes Cardoso;
- VII – Rivaldo Santos de Almeida Junior;
- VIII – Sylvio Alarcon Estrada Junior.

Parágrafo único. O exercício das funções de membro da Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal não será remunerado a qualquer título, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento